

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 33/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a substituição da faixa de pedestres por um redutor de velocidade tipo "lombofaixa" na Av. 31 de Março, no trevo em frente ao Corpo de Bombeiros em ambos os lado da pista em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes e também para que os veículos que transitam pelo local, tenham que reduzir a velocidade, devido na frente do Bombeiro ser um local de muito fluxo de veículos e de pessoas e devido a velocidade dos veículos colocar em risco essas pessoas e moradores que residem nos bairros próximos e utilizam a rodoviária.

Cabe ressaltar, que o local mencionado possui um grande tráfego de veículos inclusive ônibus e pedestres que utilizam diariamente para suas práticas cotidianas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PODER LEGISLATIVO

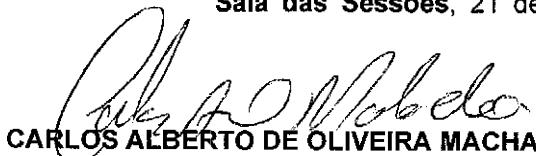
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.



CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador

JUSSARA DEMATE PEREIRA
Vice Presidente da Câmara

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador